



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA.**

Aos 30 de setembro de 2025, às 8:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Sebastião Antonio (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Adriano Both (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 094/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 095/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 257.243,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 096/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 097/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.258.303,74 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 098/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei n.º 084/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Recanto Parque Iguaçu de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA.**

matéria, com a presença da Emenda modificativa nº 001, a qual foi aprovada por unanimidade.
- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.-
Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e
Orçamento. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei n.º 091/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que
autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao
Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o Centro Popular de Saúde Yanten, e dá
outras providências.. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela
aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual
segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho
para a Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo,
o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a
reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente
Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em
livro próprio.-.-.-.-.-


Sebastião Antonio
Presidente da CLJRF